



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O vereador Pedro Ferreira de Lima no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 158/2022

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à Secretaria Municipal competente, a criação de letras de concreto com o dizer “Eu estou em Guajuvira” porém em polonês “JESTEM W GUAJUVIRA” nas margens da linha férrea no distrito de Guajuvira s/n próximo a antiga fábrica de Palhões. Juntamente a colocação de refletor solar nas letras para a visibilidade noturna.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária com a finalidade de valorização da etnia polonesa, da região e o incentivo ao turismo local pois torna-se um atrativo turístico, visto que as letras com dizeres culturais hoje são disputadas pelos turistas para fotos de viagem. Assim como reforçam a identidade dos moradores, e do lugar em praças e ruas com grande circulação de pessoas. A indicação também traz o atrativo a noite, visto que com o refletor solar é possível visibilizar as letras e chamar atenção com seu embelezamento da cidade, bem como haverá economia de energia, já que é carregado com a luz solar.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 03/02/2022 as 13:28:27.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**



Câmara Municipal de Araucária, 03 de fevereiro de 2022.

Pedro Ferreira de Lima

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 03/02/2022 as 13:28:27.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=101812&c=l3X39K>.